



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO
DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO) - REF^a
PCCTI 05/2010**

RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista dos resultados obtidos pelos candidatos na prova de avaliação de conhecimentos do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Física e Desporto) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref^a PCCTI 05/2010), para as áreas de actividade da Divisão de Acção Social, aberto por aviso datado de 16 de Dezembro de 2010, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2011 e publicitado na Bolsa de Emprego com o com o Código OE201101/0029.

CANDIDATO	Classificação da prova de avaliação de conhecimentos
CARLOS EDUARDO VIEIRA PESTANA	12,26 Valores
DÉCIO JOSÉ DE JESUS FARIA	6,05 Valores
JOÃO PEDRO ABREU PEREIRA DA SILVA	10,10 Valores
JOSÉ MARIANO FARIA COREEIA	9,54 Valores
MARIA TERESA FARIA ORNELAS	8,26 Valores
PEDRO EMANUEL FERREIRA SERRÃO	9,50 Valores
VALTER MANUEL PEREIRA MORENO	5,10 Valores

O Júri deliberou a intenção de exclusão dos candidatos:

- BRUNO ALEXANDRE MELO MARTINS, CELSO JOAQUIM VIEIRA FIGUEIRA, CLAUDIO BRUNO DOS PASSOS VIEIRA, JOANA CRISTINA CAMPOS COSTA, MANUEL JORGE MARTINS DOS SANTOS, MIGUEL SEABRA MONTERROSO, NUNO LEANDRO RAMOS DA SILVA NOVO, RICARDO LEITE FONSECA, TÂNIA CRUZ SILVA e TIAGO DOS SANTOS TROCADO MOREIRA, por não terem comparecido à prova de avaliação de conhecimentos;

- DÉCIO JOSÉ DE JESUS FARIA, MARIA TERESA FARIA ORNELAS e VALTER MANUEL PEREIRA MORENO, por terem obtido valoração inferior a 9,5 Valores na prova de avaliação de conhecimentos, método de selecção eliminatório, não lhes podendo ser aplicado, de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da legislação referenciada, o método de selecção seguinte (entrevista profissional de selecção).

Os candidatos a excluir, conforme imposição do nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, serão notificados para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do registo, respeitada a dilação de três dias de correio, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de Segunda a Sexta-feira, das 10 às 12 horas, e dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 51º do diploma referenciado e que se encontra disponível no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal e em www.cm-funchal.pt.

Os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 Valores serão convocados, por ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

Funchal, aos 22 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO JÚRI



DUARTE NÉLIO DIAS OLIVEIRA